

ATO 366, DE 17 DE OUTUBRO DE 1996

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 21 combinado com art. 40,

§ 2º e art. 41 do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça

e tendo em vista o que consta do Processo STJ nº 1032/96, resolve:

DESIGNAR o Exmo Sr. Ministro JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO,

matrícula nº 55-8, para integrar a Comissão de Jurisprudência, a

partir de 21 de agosto de 1996.